

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 19/06/2018, com validade de 19/06/2018 e, por consequência, CONCEDO a conversão em pecúnia de licença prêmio não usufruídas, no valor de R\$ 73.758,38 (setenta e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), referente aos períodos aquisitivos, 06/07/2001 a 05/07/2006, 06/07/2006 a 05/07/2011 e 06/07/2011 a 05/07/2016, que perfaz um total de 270 (duzentos e setenta) dias, conforme Certidão de Conversão em Pecúnia Licença Prêmio nº 03 / 2023 e Parecer Jurídico 118 da COOJUR/FLXIII, favorável, com base no que prevê o Decreto nº 48.244 de 04/11/2022 e Resolução SECC nº 91/2023.

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA DIRETORA  
DE 08.08.2023

**PROCESSO Nº SEI-310006/001195/2023** - Vilma Fernandes de Siqueira - ID Funcional nº 21422236, matrícula 1803603-8, **FICAM CONVALIDADOS** os períodos aquisitivos que a servidora faz jus, de 10/08/1982 a 09/08/2007, diante da não localização das publicações e considerando a materialidade dos fatos comprovados no administrativo.

RETIFICAÇÕES  
D.O DE 16.08.2013  
PÁGINA 26 - 2ª COLUNA

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 13.08.2013

Onde se lê: Processo nº E-23/201451/1999 - Vilma Fernandes de Siqueira - ID Funcional nº 21422236 ... período de 30/12/2003 a 29/12/2008;  
Leia-se: Processo nº SEI-E-23/201451/1999 - Vilma Fernandes de Siqueira - ID Funcional nº 21422236 ... período de 10/08/2007 a 09/08/2012.

D.O DE 08.04.2014  
PÁGINA 57 - 2ª COLUNA

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 26.03.2014

Onde se lê: Processo nº E-23/201451/1999 - Vilma Fernandes de Siqueira - ID Funcional nº 21422236 ... período de 30/10/2008 a 29/12/2013;  
Leia-se: Processo nº SEI-E-23/201451/1999 - Vilma Fernandes de Siqueira - ID Funcional nº 21422236 ... período de 10/08/2012 a 09/08/2017.

Id: 2499870

## FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

## ATO DA PRESIDENTE

**PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 650 DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme o decidido no bojo do Processo Administrativo nº SEI-310005/000556/2023 e,

## CONSIDERANDO:

- a oportunidade de modernizar a gestão da fundação para a infância e adolescência a partir de melhores práticas na governança administrativa, com a participação colaborativa dos servidores estatutários e ou comissionados diretamente vinculados as unidades da FIA.

- a relevância de se reconhecer e valorizar as práticas exitosas adotadas pelas unidades que compõem a fundação para a infância e adolescência.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Projetos Especiais que tem o objetivo de fornecer, aos inscritos/participantes, um conjunto de conhecimentos que aperfeiçoem habilidades para o desempenho das funções na estrutura das unidades organizacionais da Fundação para a Infância e Adolescência e como forma de garantir a eficiência, a qualidade e a regularidade dos atos de gestão;

**Art. 2º** - Fica autorizada a concessão de valores inerentes à gratificação de projetos especiais a servidores estatutários e comissionados da fundação para a infância e adolescência, a título de incremento no desempenho, desenvolvimento e aplicação dos projetos apresentados pelas equipes em relação as unidades administrativas onde se encontrarem lotados.

**Parágrafo Único** - Entende-se como unidade, para fins desta Portaria, as Unidades Administrativas (UA) da estrutura da fundação para a infância e adolescência.

**Art. 3º** - As normas, regulamentos e critérios da participação nos projetos especiais serão divulgados por meio de Edital Interno, quando do lançamento do ciclo.

**Art. 4º** - Caberá a Diretoria de Administração e Finanças estabelecer as diretrizes e o cronograma.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reatando os seus efeitos a contar da data de 14 de julho de 2023.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023

**FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES**  
Presidente

Id: 2499680

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 31.07.2023

**PROCESSO Nº SEI-300001/000760/2022 CONCEDE** à AMBEV S.A. FILIAL CACHOEIRAS DE MACACU, inscrita sob o CNPJ nº 07.526.557/0068-17, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), referente ao Projeto "GIGANTES DE NAZARÉ - ETAPA RJ", do proponente ORBE SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ nº 31.550.780/0001-77.

Id: 2497858

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 08.08.2023

**PROC. Nº SEI-300001/000210/2020** - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinador: Ampla Energia e Serviços S/A  
Projeto: Circuito de Corrida e Caminhada Energia em Movimento

Proponente: Backstage Rio Empreendimentos e Produções Artísticas e Culturais Ltda

CNPJ: 00.591.962/0001-62

Valor Total: R\$ 969.436,56 (novecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Id: 2499896

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 08.08.2023

**PROC. Nº SE-E-30/001/204/2019** - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinador: Ampla Energia e Serviços S/A  
Projeto: Xterra Rio de Janeiro  
Proponente: X3M Sports Business Consultoria Esportiva Ltda  
CNPJ: 07.265.942/0001-40

Valor Total: R\$ 1.310.923,21 (um milhão trezentos e dez mil novecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos)

Id: 2499883

## Secretaria de Estado de Turismo

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 02/08/2023

**PROCESSO Nº SEI-050003/000450/2023 - TORNO SEM EFEITO** o ato de inexigibilidade de licitação a favor da empresa DIG NOG PRODUCOES LTDA, publicado no DOERJ de 04 de julho de 2023, pág. 26 - 1ª Coluna.

Id: 2499678

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 08/08/2023  
PÁGINA 32 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 07/08/2023

PROCESSO Nº SEI-050003/000780/2023

Onde se lê:  
**PROCESSO Nº SEI-050003/000551/2023**  
Leia-se:  
**PROCESSO Nº SEI-050003/000780/2023**

Id: 2499679

## Controladoria Geral do Estado

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CONTROLADOR  
DE 04.08.2023

**PROCESSO Nº SEI-E-04/26922/2006 - AUTORIZO** a fruição de 3 (três) meses de Licença Prêmio para o servidor JAIRO DE SOUZA DANTAS, Auditor do Estado, ID nº. 19584920, referente ao período aquisitivo de: 22/05/2016 a 20/05/2021, a contar de 07/08/2023 a 06/11/2023.

Id: 2499564

## Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO SECRETÁRIO  
DE 07.08.2023

**O SECRETARIO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº SEI-390004/000237/2022. **DESIGNA** o servidor **RENATO MARTINEZ GERACI**, Auditor do Estado, Id funcional 5015045-6, como responsável pelo Controle Interno do Gabinete de Segurança Institucional - GSI, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, em substituição à servidora Fernanda Teodoro Leite Ribeiro, Auditora do Estado, Id. Funcional nº. 4455809-0.

Id: 2499736

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 07/08/2023

**PROCESSO Nº SEI-390003/000169/2023** Revalidação de Placas Parciais EXÉRCITO BRASILEIRO.  
**AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2499563

## Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

ATO DA SECRETÁRIA  
DE 04/08/2023

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ALUÍSIO DUARTE**, ID Funcional nº 5024156-7, Assistente II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Coordenadoria de Finanças e Contabilidade - COOFC, no período de 08 de agosto de 2023 a 06 de setembro de 2023. Processo nº SEI-400001/000599/2023.

Id: 2499699

## Secretaria de Estado de Transformação Digital

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 03/08/2023

**PROCESSO Nº SEI-150016/000011/2021 - ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado da licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços - PE-RP nº 003/2021 para a aquisição de ativos de rede, composto de hardware e software de gerenciamento nativo, contemplando instalação, garantia com suporte e reposição de peças on-site pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, a favor da empresa QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 30.161.238/0002-40, no valor de R\$ 427.000.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões de reais).

Id: 2499761

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

## ATO DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO SEIC Nº 298 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2021, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PREMAG - SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no PROCESSO Nº SEI-170026/001812/2021,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 027/2021, que tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DE PONTE COM FUNDAÇÃO DE ESTACA RAIZ, VIGAS DE CONCRETO PROTENDIDO E LAJES DE CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ - RJ".

GESTOR:  
Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1  
Suplente: Cibele Bordini de Castro - ID Funcional: 5141779-0

FISCAIS TÉCNICOS:  
Mauro Sanábio Amaral - ID Funcional: 5143284-6  
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5  
Suplente: Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8

FISCAL ADMINISTRATIVO:  
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2  
Suplente: Frederico Carlos Lima - ID Funcional: 4342999-8

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 04 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023

## URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2499826

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

## ATO DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO SEIC Nº299 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E O CONSORCIO REVITALIZA ZOELO.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no PROCESSO Nº SEI-330018/000012/2022,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 061/2022, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA ZOELO SOLA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000012/2022.

GESTOR:  
Cibele Bordini de Castro - ID Funcional: 5141779-0;  
Suplente: Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1.

FISCAIS TÉCNICOS:  
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional: 5142384-7;  
Jorge Jose Gonçalves Ferreira - ID Funcional: 5133539-5;  
Suplente: Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID Funcional: 5141766-9.

FISCAL ADMINISTRATIVO:  
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;  
Suplente: Frederico Carlos Lima - ID Funcional: 4342999-8.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023

## URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2499827

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

## ATO DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO SEIC Nº300 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEIFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no PROCESSO Nº SEI-170026/000233/2022,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 030/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE ONCOLOGIA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO - RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/000233/2022.

GESTOR:  
Jaqueline Pastorio - ID Funcional: 5142305-7;  
Suplente: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional: 5130309-4.